

**PORTARIA PRES Nº 68, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Designa o Economista ÉDDI YAMAMURA para o exercício do emprego de livre provimento e demissão de Chefe da Controladoria, cumulativamente com o emprego que já exerce, e dá outras providências.

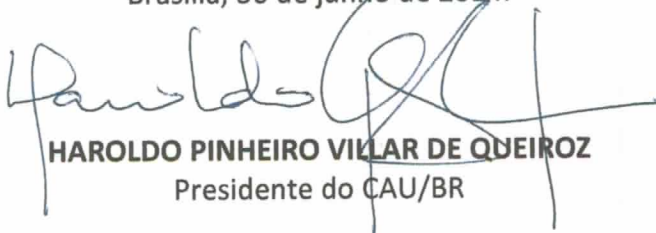
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício das atividades de Chefe da Controladoria, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, com a redação dada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013, por tempo indeterminado e cumulativamente com as funções que já exerce nos termos da Portaria PRES nº 57, de 7 de março de 2014, o Economista ÉDDI YAMAMURA, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de junho de 2014.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR